



ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR

Rua Tenente Júlio Prado Neves, 1155 – Tel. 2997-8800 - São Paulo - SP - CEP 02370-000

PORTARIA Nº CE 002/2021

Considerando a situação atípica em que o país atravessa devido a crise de saúde pública e suas consequências, onde se faz necessário adaptações em todos os ritos e rotinas, a Comissão Eleitoral (CE), nos termos do inciso VI do Art. 52, do Estatuto Social, combinado com o Art. 58 caput, do Regimento Interno, HOMOLÓGA as chapas "AOPM VIVA " e "LEAIS CAMARADAS" inscritas para a eleição do pleito de 27 de Abril de 2021, com as seguintes observações :

1. Foram aceitas as indicações das Chapas para os cargos de membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal os associados nas categorias, militar ou civil com título no mínimo 04 (quatro) anos, atendendo aos critérios do art 65 parágrafo 2 do Regimento Interno da AOPM;

2. Foram aceitos os protocolos das solicitações das certidões negativas dos distribuidores da justiça criminal e dos cartórios de protesto até a data inscrição da chapa, devendo ser entregue as certidões definitivas até antes da posse da chapa vencedora;

3. Isto posto, após avaliação das documentações apresentadas pelas Chapas "AOPM VIVA" e "LEAIS CAMARADAS", e após consulta à secretaria da AOPM, ficou decidido que:

3.1. A chapa AOPM VIVA, deverá:

3.1.1. indicar outro membro para o cargo de membro do Conselho Deliberativo, tendo em vista a indicação do Cel PM MAURO CEZAR DOS SANTOS RICCIARELLI, o mesmo não cumpre com os requisitos previstos no art 50, inciso I, do estatuto social, conforme levantamento junto à secretaria da AOPM nesta data, POIS CONSTA COMO MEMBRO PARCIPATIVO;

3.1.2. indicar outro membro para o cargo de Vice-Presidente da Diretoria Executiva, tendo em vista a indicação do Cel PM JOSÉ BALESTIEIRO FILHO, o mesmo não cumpre com os requisitos previstos no art 50 inciso II letra "b" do estatuto social, conforme levantamento junto à secretaria da AOPM nesta data;

3.1.3. indicar outro membro para o cargo de suplente do Conselho Fiscal, tendo em vista a indicação do civil SILVIO ANTONIO MARTINS, o mesmo não cumpre com os requisitos previstos no art 50, inciso IV, letra "b" do estatuto social, conforme levantamento junto à secretaria da AOPM nesta data;

3.1.4. providenciar DECLARAÇÃO DO Cel PM JOÃO SILVA SOARES CASTILHO, indicado ao cargo de Vice Presidência Institucional da Diretoria Executiva, indicando que atende aos critérios do art 50, item II letra "b", visto que após levantamento junto à secretaria da AOPM, não constam registros de que o indicado já exerceu algum cargo de direção na DE ou foi conselheiro do CD ou CF por no mínimo 04(quatro) anos.

4. Em relação a questão financeira dos membros indicados pelas Chapas "AOPM VIVA " e "LEAIS CAMARADAS", foram apontadas pendências financeiras pelos indicados junto à AOPM que devem ser quitadas **até 31 de março de 2021**, para tanto os representantes de cada Chapa deverão procurar a secretaria da AOPM para verificarem quem está em débito e sanar até a data acima estipulada sob pena de indeferimento do nome do membro na Chapa.

5. Quanto aos prazos recursais as Chapas devem atender as datas previstas no anexo I-CALENDÁRIO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES GERAIS, do Regimento Interno da AOPM

São Paulo, 24 de março de 2021.



VALDIR PAVÃO

Coronel PM – Presidente da Comissão Eleitoral



OSCAR SAMUEL CRESPO

Tenente Coronel PM – Membro da Comissão Eleitoral